PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

MENSAGEM N° 39 /2012

Sarzedo, 30 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada consideração dos nobres integrantes desta CASA LEGISLATIVA Projeto de Lei em anexo, que tem o objetivo de da denominação a Clínica de Fisioterapia Municipal localizada no bairro Vila Satélite, que tem como objetivo homenagear a ilustre cidadã Nair Custódia Cardoso.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá possibilitar uma justa homenagem à família de Nair Custódia Cardoso. CUJOS DADOS ESTÃO na biografia remetida como anexo ao projeto de lei.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo
Chaslei Antônio Martins

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 35777718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br

Gleisiele Iraine Henriques
Secretária Legislativa Administrativa
30/10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

PROJETO DE LEI 18/2012

"Dá denominação a Clínica de Fisioterapia Municipal neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Clinica de Fisioterapia, localizada na Rua Manoel Luís dos Santos nº. 60, Vila Satélite, neste município passa denominar-se **Clínica de Fisioterapia Nair Custódio Cardoso.**

Parágrafo único. Os dados biográficos da homenageada estão no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 35777718
e-mail: gabinetesarzedo@yahoo.com.br=

BIOGRAFIA DE NAIR CUSTÓDIA CARDOSO

Nair Custódia Cardoso, filha de Luiz Luciano Lopes e Luiza Custódia Lopes, nasceu na cidade de Santa Bárbara/MG, em 19 de setembro de 1930.

Teve uma infância feliz e com muita responsabilidade, no qual ajudava a mãe nas tarefas de casa e se dedicava ao bordado e a costura. No Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte/MG, Nair morou e estudou as séries primárias, chegando a presenciar o pouso do primeiro avião no Aeroporto do citado Bairro.

Aos 12 anos de idade, mudou-se com a família para Sarzedo às margens da linha férrea, sendo uma das primeiras famílias moradoras da cidade. Seu pai, era ferroviário e faleceu vítima de um acidente de trem durante o trabalho.

Casou-se no ano de 1947, com o também ferroviário e político Ermelindo Cardoso, com o qual teve 13 filhos, sendo que 11 nasceram em casa, com a ajuda de sua sogra Maria José Cardoso, que era parteira.

Nair, mulher carismática e hospitaleira, ajudou e apoiou o seu marido na vida pública, onde trabalhava em prol do povo de Sarzedo, fazendo trabalho social aos necessitados, abrigava os viajantes que passavam pela cidade, e acolhia professores que aqui lecionavam na Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago.

Recebia em sua casa e cozinhava para as autoridades políticas, como o Aureliano Chaves,Tancredo Neves e outros políticos, por ocasião de diversos eventos e conquistas da cidade como a inauguração do primeiro asfalto de Sarzedo.

Também abriu as portas da sua casa para os vizinhos e amigos, assistirem uma das primeiras Televisões instaladas em Sarzedo, sendo importante relembrar, das confraternizações de final de ano em sua casa, que era aberta para a comunidade.

No dia 19 de maio do ano de 1959, Nair e sua família, teve uma grande tribulação quando o trem "Maria Fumaça", jogou fagulhas de fogo em sua casa, que ficava às margens da Estação Ferroviária (Casa do Gerente), queimando todos os seus pertences, mas "dando graças a Deus", pela família que sobrevivera deste terrível acidente, juntamente com seu esposo e a ajuda de sua mãe Maria José Cardoso, restituiu todo o patrimônio perdido.

sogra

Aos 50 anos de idade, Nair foi acometida de uma grave doença chamada "esclerose múltipla", no qual perdeu toda proteção dos nervos, ficando desta forma, paralítica, cega e sofrendo de terríveis dores durante onze anos seguidos. Mas sempre pessoa de fé, temente a Deus e amável, gostava muito de cantar, "contar casos", receber visitas. Muito inteligente, continuava a sua tarefa de dona de casa, comandando a família, doutrinando aos seus amados filhos e netos para uma vida íntegra, de amor a Deus e ao próximo.

Nair, faleceu às 14:00 horas do dia 19 de setembro de 1.992, com muita tranqüilidade, ao som do Salmo bíblico 91, que era o seu predileto.

TEXTO PRODUZIDO PELA FAMÍLIA CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI 48/2012 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

O Projeto de Lei nº 48 de 2012 dá denominação a Clínica de Disioterapia localizada na Rua Manoel Luís dos Santos, nº 60, Vila Satélite que passará a se chamar CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NAIR CUSTÓDIO CARDOSO.

O presente projeto recebe parecer pela aprovação por manifesta legalidade e constitucionalidade.

Sala das comissões, 22 de novembro de 2012.

Rodrigo Antônio Ferrette
Relator

Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Maria José do Amaral Maia
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 51/2012

"Dá denominação a Clínica de Fisioterapia Municipal neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Clinica de Fisioterapia, localizada na Rua Manoel Luís dos Santos nº. 60, Vila Satélite, neste município passa denominar-se **Clínica de Fisioterapia Nair Custódio Cardoso.**

Parágrafo único. Os dados biográficos da homenageada estão no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 07 de dezembro de 2012.

CHASLEI ANTONIO MARTINS
Vereador Presidente

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador Vice-Presidente

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA
Vereadora Secretária

Lei Nº 577/2012

"Dá denominação a Clínica de Fisioterapia Municipal neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores DECRETA e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A Clinica de Fisioterapia, localizada na Rua Manoel Luís dos Santos nº. 60, Vila Satélite, neste município passa denominar-se **Clínica de Fisioterapia Nair Custódio Cardoso.**

Parágrafo único. Os dados biográficos da homenageada estão no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 11 de dezembro de 2012.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal